

Portaria n.º 171/98**de 16 de Março**

A requerimento da DINENSINO — Ensino, Desenvolvimento e Cooperação, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Moderna, no Porto, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 313/94, de 23 de Dezembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Autorização de funcionamento

É autorizado o funcionamento do curso de licenciatura em Psicopedagogia Curativa na Universidade Moderna, no Porto, nas instalações que estejam autorizadas nos termos da lei.

2.º

Duração

A duração do curso é de quatro anos lectivos.

3.º

Número máximo de alunos

1 — A frequência global do curso não pode exceder 400 alunos.

2 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 100.

4.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

5.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso confere o direito à atribuição do grau de licenciado.

6.º

Início de funcionamento do curso

O curso pode começar a funcionar a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive, um ano curricular em cada ano lectivo.

7.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

8.º

Condicionamento

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Educação, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e reconhecimento, quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

Ministério da Educação.

Assinada em 13 de Fevereiro de 1998.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO**Universidade Moderna (Porto)****Curso: Psicopedagogia Curativa**

Grau: licenciado

Unidades curriculares	Tipo	Carga horária semanal			Total de horas lectivas
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
1.º ano					
História da Pedagogia	Anual	2	—	2	
Biopsicossociologia da Pedagogia	Anual	2	—	2	
Teoria Sistêmica e Pedagógica	Anual	—	2	—	

Unidades curriculares	Tipo	Carga horária semanal			Total de horas lectivas
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Psicologia Genética	Anual	2	—	—	
Antropologia Integral	Semestral	2	—	—	
Antropologia e Educação	Semestral	2	—	2	
Desenvolvimento Humano I	Semestral	—	2	—	
Desenvolvimento Humano II	Semestral	—	2	—	
Espistemologia da Pedagogia e Ética	Semestral	2	—	2	
Epistemologia Antropossocial	Semestral	2	—	—	
2.º ano					
Pedagogia Curativa	Anual	2	—	1	
Teorias da Personalidade	Anual	2	—	1	
Pesquisa e Metodologias nas Ciências da Educação I	Anual	2	—	2	
Antropopsicossociologia da Aprendizagem	Semestral	2	—	—	
Antropologia do Homem Perturbável	Semestral	—	3	—	
Pedagogia e Ciências do Comportamento	Semestral	—	3	—	
Etologia Humana e Patologia I	Semestral	2	—	2	
Teoria Científica	Semestral	—	2	—	
Epistemologia da Pedagogia Curativa	Semestral	2	—	—	
Ciências Institucionais e Pedagogia Curativa	Semestral	—	2	—	
Introdução à Intervenção Psicológica	Semestral	—	2	—	
Estágio I	Anual				30
Seminário de Estágio I	Anual				30
3.º ano					
Pesquisa e Metodologias nas Ciências de Educação II	Anual	—	—	2	
Psicopatologia Geral	Anual	—	2	—	
Psicopatologia da Criança e do Adolescente	Anual	—	—	2	
Etologia Humana e Patologia II	Semestral	2	—	2	
Prática da Pedagogia Curativa I	Semestral	—	2	—	
Técnicas de Negociação	Semestral	2	—	2	
Técnicas de Dramatização I	Semestral	2	—	2	
Patologias da Criança e do Adolescente	Semestral	2	—	—	
Dinâmica de Grupo I	Semestral	2	—	2	
Técnicas de Relaxamento I	Semestral	2	—	2	
Estágio II	Anual				30
Seminário de Estágio II	Anual				30
4.º ano					
Prática da Pedagogia Curativa II	Anual	1	—	2	
Dinâmica de Grupo II	Anual	—	2	—	
Intervenção Psicológica em Grupos	Semestral	2	—	2	
Intervenção Institucional e Comunitária	Semestral	—	3	—	
Técnicas de Dramatização II	Semestral	2	—	2	
Antropopatologias	Semestral	—	2	—	
Comportamentos Desviantes	Semestral	2	—	2	
Técnicas de Relaxamento II	Semestral	1	—	2	
Estágio III	Anual				180
Seminário de Estágio III	Anual				40

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

Duração mínima do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

Portaria n.º 172/98

de 16 de Março

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Matemática e Gestão

de Lisboa, reconhecido oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 808/89, de 12 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 808/89, de 12 de Setembro;